DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Chamadas Públicas	3
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	3
Atos Administrativos	3
Licenciamentos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO DE ORINDIÚVA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 1.617, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Nomeia Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE"

MAURÍCIO BRONCA, Prefeito Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei nº 824, de 05 de setembro de 2000,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE:

I - Representante do Poder Executivo:

Titular – Laura Kazue Kavamura Outi CPF. 088.518.718-09

Suplente – Gabriela Barbosa Bronca Saroute CPF. 307.633.708-43

II - Representantes da Educação:

Titular – Rosimeire Costa de Freitas Macedo CPF. 075.313.968-58

Suplente – Selma Lemes da Silva Borges CPF. 254.888.848-74

Titular – Sueli Izabel Bueno Silva CPF. 136.651.408-46

Suplente – Eloina Gomes Selime de Cinque CPF. 176.445.588-61

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular – Larissa Martin Borges de Almeida CPF. 313.767.858-70

Suplente – Mirian Cristina Rodrigues CPF. 313.964.388-82

Titular – Mario Augusto Frederico CPF. 269.383.848-78

Suplente – Flávia Lígia Lopes da Silva Ribeiro CPF. 173.583.368-10

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular – Natan Guimarães Vieira de Almeida CPF. 387.920.458-63

Suplente – Silvano Enis Ribeiro CPF. 102.784.628-98

Titular – Silvio Roberto Dias de Queiroz CPF. 786.337.748-68

Suplente – Silvania Peres da Silva Souza CPF. 055.561.838-21

Presidente: Larissa Martin Borges de Almeida

Vice-Presidente: Rosimeire Costa de Freitas Macedo

Artigo 2º - Os membros do Conselho ficam empossados pelo presente, tendo seus mandatos de 04 (quatro) anos, conforme § 3° do art. 18 da lei federal n°11.947 de 16 de junho de 2009.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orindiúva, 13 de Fevereiro de 2019.

Maurício Bronca

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria em data supra, afixado no Quadro de Editais em seguida e publicado no Diário Oficial do Município.

Rafael Felisbino de Aquino Silva

Chefe de Gabinete

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO

Termo aditivo de 20 de fevereiro de 2019 ao Contrato nº 20/2017. Cláusulas 1ª – prorrogação do contrato por 12 meses; 2ª – mantido o valor mensal original sem reajuste; 3ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORINDIÚVA
EXTRATO

Termo aditivo de 20 de fevereiro de 2019 ao Contrato nº 24/2017. Cláusulas 1ª – prorrogação do contrato por 12 meses; 2ª – mantido o valor mensal original sem reajuste; 3ª – mantidas as demais cláusulas contratuais.

Licitações e Contratos

Contratos

Contratante: Prefeitura Municipal de Orindiuva.

Contratada: BAZAR ALICE RIO PRETO LTDA ME.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de escritório, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS DO ANEXO I.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Valor: R$ 10.067,58

Dotação: As despesas inerentes a este contrato correrão por conta da seguinte dotação: 020400 Educação – 12.361.0150.2010.0000 Manutenção ensino regular 1° a 8° series – 3.3.90.30.16 Material de expediente - 020400 Educação – 12.365.0160.2019.0000 Desenvolvimento do ensino pré-escolar – 3.3.90.30.16 Material de expediente - 020400 Educação – 15.365.0160.2058.0000 Desenvolvimento do ensino da creche - 3.3.90.30.16 Material de expediente.

Data: 22/02/2019.

Chamadas Públicas

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CHAMADA PÚBLICA N. 01/2019
Aviso de Edital

A Comissão Municipal de Licitação faz saber que encontra-se aberto nesta Prefeitura o procedimento para inscrição, junto a este setor de licitação, de produtores rurais classificados como “Agricultor Familiar” e “Empreendedor Familiar Rural”, para o fornecimento preferencial de gêneros alimentícios destinados à Merenda Escolar, a serem adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, instituído pelo Governo Federal através do Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar – FNDE.

QUANT.	ITEM	UNIDADE	MÉDIA
350	ALHO	KG	R$ 19,83
600	ABACAXI	UN	R$ 4,29
390	ABÓBORA VERDE (MENINA)	KG	R$ 3,69
84	ACELGA	MÇ	R$ 6,01
530	ALFACE	MÇ	R$ 4,45
74	ALMEIRÃO	MÇ	R$ 4,37
4000	BANANA NANICA	KG	R$ 3,26
1460	BANANA MAÇÃ	KG	R$ 5,93
2160	BATATA	KG	R$ 4,28
330	BETERRABA	KG	R$ 3,48
120	BRÓCOLIS	MÇ	R$ 5,10
980	CEBOLA	KG	R$ 3,84
770	CENOURA	KG	R$ 3,72
370	CABOTIÁ	KG	R$ 3,04
888	CHEIRO VERDE	MÇ	R$ 4,45
400	CHUCHU	KG	R$ 6,72
314	COUVE	MÇ	R$ 4,35
60	COUVE-FLOR	UN	R$ 5,69
160	LARANJA	CX DE 20KG	R$ 33,00
90	LIMÃO	KG	R$ 3,64
3420	MAÇÃ	KG	R$ 5,52
300	MANDIOQUINHA	KG	R$ 8,49
610	MANDIOCA	KG	R$ 3,29
1460	MAMÃO PAPAIA	UN	R$ 3,32
2000	MELANCIA	KG	R$ 2,59
200	MELÃO	UN	R$ 4,55
450	MILHO VERDE	KG	R$ 4,99
180	PEPINO JAPONÊS	KG	R$ 3,92
400	PERA	UN	R$ 2,09
124	QUIABO	KG	R$ 6,12
466	REPOLHO	KG	R$ 3,25
800	TOMATE MOLHO	KG	R$ 3,19
3500	TOMATE SALADA	KG	R$ 6,08
180	VAGEM	KG	R$ 16,89

Junto a este serviço de licitação os interessados poderão obter cópia integral do referido edital, bem como as informações e esclarecimentos complementares desejados, além do acesso à legislação que dispõe sobre a matéria.

Orindiúva, 20 de fevereiro de 2019.

=Mauricio Bronca=

Prefeito Municipal

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Atos Administrativos

Licenciamentos

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

DEFERIMENTO:

Renovação da Licença de Funcionamento

Processo: 0051/2004

Protocolo: 14/2019 – Vencimento 21/02/2020

CNAE: 4721-1/02 – Padaria e confeitaria com predominância de revenda

CEVS: 353420301-472-000005-1-5

Razão Social: A B MORAES JUNIOR E CIA LTDA - ME

End.: Av. Ver. Osvaldo Kushida, 344

Orindiúva, 21 de Fevereiro de 2019

Reinaldo Clovis de Oliveira

Vigilância Sanitária.